

NOVELLAE OLIVARUM

REVISTA DO SEMINÁRIO DOS OLIVAIS

N.º 4 OUTUBRO - DEZEMBRO 1982

NOVELLAE OLIVARUM
Revista de Formação Cultural

Director
Pe. Carlos Paes

Chefe de Redacção
Pe. Armindo Garcia

Redacção
Luís Filipe
João Rosa
Joaquim Nazaré

Propriedade e Administração
Seminário dos Olivais
1800 LISBOA

Composto e Impresso
nos Serviços da Cáritas Portuguesa

TERCEIRA SÉRIE
Número 4 — Outubro-Dezembro

Assinatura anual: 120$00
Avulso: 40$00

SUMÁRIO

— Pórtico 3

— A Eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis 5

— Notas de Cultura Portuguesa 23

— Crónica 25

PÓRTICO

No limiar do 51.º ano de vida do Seminário dos Olivais, surge mais um número desta terceira série da nossa Novellae Olivarum.

Reservámos o melhor do seu espaço para apresentação dum trabalho do Rev. Doutor João António de Sousa sobre a inesquecível figura do nosso primeiro Reitor, Mons. Cónego Dr. José Manuel Pereira dos Reis. Trata-se dum trabalho de investigação sobre o conceito de Igreja que se desprende dos escritos e dos ensinamentos de Mons. Reitor. A autoridade do Autor deste trabalho é garantia do interesse que a sua leitura irá despertar sobretudo naqueles que tiveram a sorte de conhecer pessoalmente Mons. Pereira dos Reis.

Na secção "Notas de Cultura Portuguesa" o P. Manuel Clemente, que lecciona História da Cultura Portuguesa na Universidade Católica, volta com um tema que, parecendo meramente histórico, permitirá, no desenvolvimento que irá tendo, uma compreensão mais esclarecida da nossa idiossincrasia.

E não podia faltar a crónica do Seminário. Sabemos que ela é uma das secções mais lidas. Nela nos é oferecida a notícia do espírito que nos anima no começo de mais um ano de formação, do qual continuaremos a fazer o relato em números seguintes.

Porque o espaço é limitado não nos é possível incluir mais trabalhos neste número de Novellae Olivarum. Esperamos que a renovação feita na equipa, seja não só mudança mas também enriquecimento, para proveito dos nossos leitores.

Bem sabemos que são muitas e absorventes as tarefas diárias da maior parte dos nossos leitores e assinantes. Mas, mesmo assim, atrevemo-nos a pedir-lhes que nos escrevam não só para actualizar a sua assinatura, mas também para abrir diálogo connosco. Não desejamos uma comunicação em sentido único.

P. Carlos Paes

A ECLESIOLOGIA DE MONS. PEREIRA DOS REIS

I — Introdução

1. Um profundo sentimento de gratidão e saudade por essa inesquecível figura de padre, que foi José Manuel Pereira dos Reis, — aquele que na boca de tantos de nós ainda é "o Mons. Reitor", — fez-me anuir, quase mais por instinto afectivo do que por resolução ponderada, ao pedido que a Comissão organizadora desta *Semana de Pastoral Litúrgica,* evocativa do I centenário do seu nascimento, me dirigiu para nela apresentar uma comunicação sobre "a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis"(1).

Algum tempo passado sobre a aceitação do convite, comecei a tomar consciência da tremenda responsabilidade que assumira perante todos aqueles que, tendo-o conhecido melhor do que eu, estariam mais indicados para reconstituir o seu pensamento, e particularmente a sua eclesiologia. Que a grata intenção de homenagear tão insigne Mestre e dedicado Amigo desculpe e supra as inevitáveis deficiências destes apontamentos.

Aliás, convém advertir que a qualquer um se impõe a contingência de ter de fazer frente às mais variadas dificuldades, para levar a bom termo a tentativa de reduzir a conjuntos metodicamente organizado essa eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis.

Para já, está o facto de a própria matéria em apreço constituir um campo tão vasto como variado. Na verdade, trata-se de identificar, nas suas grandes linhas, *uma eclesiologia:* a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis.

Este enunciado supõe que há diversas eclesiologias. Com efeito, há uma só Igreja, mas há muitas eclesiologias, tantas quantas as várias sensibilidades intelectuais e religiosas com que, sem perigo do essencial da fé, pode assumir-se o dado revelado sobre a Igreja, ao nível de uma análise especulativa que, desabrochando no interior da experiência da fé, muito fica a dever à vivência do modo como se está na Igreja, ou melhor, como se é Igreja com os outros.

Teoricamente, é fácil qualificar as grandes eclesiologias, inventariando as suas tendências mais características e agrupando-as por escolas, segundo determinados critérios de sistematização. Neste sentido amplo, pode falar-se da eclesiologia oriental e da eclesiologia ocidental, da eclesiologia protestante e da eclesiologia católica; e no âmbito desta, pode falar-se da eclesiologia de um S. Agostinho e da eclesiologia de um S. Tomás, da eclesiologia "romana" e da eclesiologia da Escola de Tubinga, ligada ao nome de J. A. Möhler (+ 1838), da eclesiologia pré conciliar e da eclesiologia conciliar, etc.

Menos fácil é, porém, descrever uma eclesiologia estritamente pessoal, — aquela eclesiologia que, para além de conter elementos de alguma eclesiologia de escola, fundamentalmente exprime uma sensibilidade, que é a tal maneira de se sentir Igreja com os outros. À volta dessa sensibilidade, processa-se uma elaboração mental em que certas intuições doutrinais se articulam, de forma harmoniosa e fecunda, com a experiência pessoal da fé.

Desta vez, trata-se de uma eclesiologia em que, sem prejuízo da objectividade garantida por elementos doutrinais bem precisos, predominam valores vivenciais nem sempre formuláveis com a desejada clareza.

Foi assim a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis: uma eclesiologia mais vivencial que doutrinal. A *sua* eclesiologia, ele viveu-a, sem a reduzir a sistema articulado. Pode mesmo afirmar-se que nunca lhe ocorreu a ideia de elaborar, e muito menos de escrever, uma eclesiologia, aquela que foi a *sua* eclesiologia.

2.Mas porque viveu essa que foi a *sua* eclesiologia, Mons. Pereira dos Reis transmitiu-a em testemunho coerente, ao longo de toda a sua vida, nas diversas formas em que se pode concretizar todo o dinamismo antropológico do testemunho. Ou seja, em *palavras* formais, tanto escritas, como, e sobretudo, ditas em conversas e nas aulas; em *obras, atitudes e comportamentos* típicos; e, por fim, na própria *convivência,* toda ela feita de intimidade e de comunhão na amizade dialogante, aberta à revelação dos sentimentos mais profundos, à maneira daquela experiência a que se refere S. João, ao escrever que dois dos discípulos do Baptista seguiram Jesus e ficaram com Ele, para ver como era *(Jo 1, 37-39).*

Muitos de nós tivemos o privilégio de fazer uma experiência análoga, em longas conversas informais com o Monsenhor, durante as quais ele, por entre ditos joviais, quando não mesmo irónicos, nos abria o coração para falar dos seus grandes amores, que eram tudo quanto se referia à liturgia e, por extensão, à vida da Igreja e ao seu mistério.

Do exposto se infere que as "fontes" para a recolha de elementos que permitam reconstituir e sistematizar a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis não são puramente documentais, no sentido epistemológico do termo.

Não se espere, portanto, que a exposição abunde em citações de originais escritos pelo Monsenhor não só porque estes são relativamente escassos, como também porque não se esgota neles a informação procurada. Os poucos textos de que dispomos têm de ser lidos à luz de uma memória que guarda religiosamente tudo o que vimos e ouvimos no contacto com o Monsenhor, nas aulas e fora das aulas. É uma memória "cordial", que não simplesmente "intelectual" (2).

Mons. Pereira dos Reis foi, para quantos se formaram na sua escola espiritual e doutrinal, — leigos ou padres, — um verdadeiro *pai,* no sentido mais pronfundo do termo, — naquele sentido em que S. Paulo pôde asseverar aos cristãos de Corinto que, embora houvessem tido muitos pedagogos ou mestres religiosos, tinham um só pai em Cristo, o próprio Apóstolo *(cf. 1 Cor 4, 15).*

Monsenhor Reitor foi para nós um *pater in Christo,* a fazer pensar naquelas venerandas figuras dos *Patres Eccle-*

siae ou *Patres fidei* dos primeiros séculos cristãos, como um Inácio de Antioquia, um Policarpo de Esmirna, um Ireneu de Lião, um Cipriano de Cartago e um Agostinho de Hipona. É certo que ele não nos gerou para a fé; mas gerou-nos, na matriz da sua fé, para uma certa maneira de entender e de viver a fé em Cristo; ou melhor, para uma certa maneira de entender e de viver a fé em Cristo, na Igreja, comunidade da fé.

3. Julguei necessário esclarecer as condições concretas em que se procedeu à recolha de dados para reconstituir a eclesiologia do Monsenhor, por uma questão de honestidade metodológica. O que foi dito bastará para se compreender que no esforço feito para recordar essa eclesiologia tem de haver uma notável dose de elaboração póstuma, sem apoio directo em fontes escritas, com todos os riscos inerentes a um trabalho deste género.

Concluindo, diremos que, se é lícito falar de uma eclesiologia própria de Mons. Pereira dos Reis, será mais no sentido de que esta representa um certo estado de espírito ou uma determinada sensibilidade, em relação ao mistério da Igreja. Todavia, não se deve esquecer que esse estado de espírito ou essa sensibilidade se alimentaram de algumas intuições doutrinais que, à maneira da tónica de uma melodia, se repetem insistentemente como nota dominante.

Aflorando com mais frequência ao longo dos seus escritos, tais intuições cumprem a função de pontos de apoio para a objectividade do nosso trabalho. Importa, por isso, identificá-las com o devido cuidado, como tentaremos fazer mais adiante.

II — A eclesiologia da viragem do séc. XIX para o séc. XX

Os indivíduos ficam a dever muito à sua circunstância temporal. Por tal motivo, torna-se conveniente perguntar como era a eclesiologia dominante na época em que Pereira dos Reis recebia a sua formação cristã e sacerdotal, tanto no plano doutrinal como no plano espiritual.

Havendo nascido em 1879, José Manuel Pereira dos Reis estava em plena juventude quando "o século das luzes" chega ao fim. A passagem do século encontra-o já em Coimbra, a frequentar o 1.º ano da Faculdade de Teologia, na qual se matriculara em Outubro de 1899, como aluno ordinário (3). Contava exactamente 20 anos. Era o arrebol dourado da manhã de uma vida; era o tempo privilegiado da imaginação e da esperança.

De entre os seus professores, interessa-nos especialmente conhecer quem lhe ensinou a Teologia Fundamental, no âmbito da qual se estudava a Eclesiologia, bem como qual foi o compêndio escolhido para acompanhar as lições.

Todas essas questões têm resposta no *Anuário* da Universidade. Aí se informa que, nesse ano de 1899-1900, leccionou Teologia Fundamental o catedrático Manuel de Azevedo Araújo e Gama, nascido em 1853 e licenciado em 1880, doutorando-se uns meses depois, ainda no mesmo ano. O livro de texto, oficialmente adoptado, era a conhecida obra do Dr. Augusto Eduardo Nunes, futuro arcebispo de Évora, *Institutiones Theologiae Fundamentalis* (4).

A julgar pelas referências críticas e, por vezes, irónicas, que Mons. Perei-

ra dos Reis fazia aos mestres e compêndios do seu tempo de estudante, é de supor que não guardasse deles uma recordação muito agradável, apesar de haver conseguido sempre as melhores classificações [5].

Mas, afinal, que eclesiologia aprendeu o jovem Pereira dos Reis nas aulas de Teologia Fundamental, leccionada pelo Dr. Araújo e Gama? Certamente aquela que transparece do compêndio adoptado, ao longo dos 7 capítulos da terceira parte. Recordemos os seus enunciados:

Cap. I: Índole da Religião cristã.
Cap. II: Instituição e natureza da Igreja.
Cap. III: As notas da Igreja.
Cap. IV: Constituição ou propriedade da Igreja.
Cap. V: O Primado da Igreja.
Cap. VI: O magistério autêntico da Igreja.
Cap. VII: As fontes do magistério eclesiástico.

Toda a exposição é condicionada pela definação da Igreja que o autor, logo ao princípio vai buscar a S. Roberto Belarmino, de acordo, aliás, com a prática corrente nas escolas de teologia, desde os finais do século XVI. Para o ilustre teólogo da Contra-reforma católica, a Igreja é a sociedade dos homens que vivem unidos pela profissão da mesma fé, pela participação dos mesmos sacramentos e pela obediência aos mesmos legítimos pastores, por instituição de Cristo [6].

Surgida no contexto histórico da reacção católica contra os excessos anti-institucionais, e sobretudo anti-romanos, do movimento protestante, esta visão da Igreja fixa-se compreensivelmente nos aspectos estruturais ou jurídicos da comunidade da salvação, privilegiando a referência àqueles que nela exercem autoridade, por disposição do Seu divino Fundador.

Três séculos depois, o Concílio do Vaticano (1869-70) adopta a mesma perspectiva, continuando a valorizar particularmente os aspectos jurídicos da estrutura social da Igreja, com especial relevo para os privilégios do Papa [7].

Documentos conciliares e escritos teológicos, todos vão repetindo que a Igreja é uma sociedade perfeita, instituída por Cristo e por Ele confiada ao governo dos bispos como sucessores dos Apóstolos, sob a orientação suprema do bispo de Roma, sucessor de Pedro. Os aspectos mais interiores da realidade mistérica da Igreja ou eram relegados para segundo plano, ou ficavam no esquecimento.

Não se ignora que, nos princípios do século XIX, se esboçou uma salutar reacção contra esse empobrecimento da eclesiologia oficial, por iniciativa da Escola de Tubinga, onde então brilhava o génio de Möhler. O que fundamentalmente se pretendia era a recuperação, na eclesiologia, dos valores internos, espirituais e dinâmicos, do mistério da Igreja.

Da redescoberta do papel do Espírito Santo na comunidade dos fiéis, a crédito sobretudo de Möhler, passou-se, naturalmente, para a revalorização da Igreja como Corpo Místico de Cristo, tal como transparece das obras de alguns notáveis teólogos dos meados do século passado, de entre os quais é justo recordar Perrone, Passaglia, Schrader, Scheeben e Franzelin.

Mas, por infelicidade, a nível ofi-

cial a doutrinação que se fazia continuava à margem deste movimento de renovação. Alguns ecos chegaram ao Concílio, mas sem consequências visíveis nos textos promulgados.

Basta pensar que os documentos oficiais do Concílio desconhecem a designação da Igreja como Corpo Místico de Cristo. É certo que a expressão aparecia no título do cap. I do projecto de Constituição *De Ecclesia,* a qual, aliás, não chegou a ser votada no seu todo, por falta de tempo. Mas também é certo que, em atenção aos reparos de alguns Padres conciliares, que, entretanto, a denunciaram como perigosa, apesar da sua origem paulina, em virtude do uso abusivo que dela faziam os Protestantes, já se decidira a sua supressão do texto final.

O caso é que a eclesiologia do Concílio do Vaticano de 1870 ficou oficialmente reduzida à definição de dois dogmas: o primado e a infalibilidade. Dois dogmas relativos ao papado.

Dir-se-á que os outros capítulos do documento apresentado à discussão, como projecto de Constituição doutrinal sobre a Igreja, só não foram aprovados por razões circunstanciais, estranhas à vontade dos Padres. Mas a eclesiologia que deles ressalta não ultrapassa preocupações de ordem apologética, jurídica e social.

Se exceptuarmos o capítulo I, em cujo enunciado figurava, como se disse acima, a afirmação de que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo (mas não se esqueça que, entretanto, se decidira que a expressão fosse eliminada), todos os demais capítulos privilegiam aspectos relativamente periféricos em relação a uma autêntica eclesiologia de inspiração bíblico-patrística, atenta aos dados originais da Revelação e aberta ao essencial do mistério da salvação, mesmo na sua dimensão comunitária, como é o dom da vida nova em Cristo, sob a acção do Espírito Santo, em cada um dos baptizados e em toda a comunidade cristã, a Igreja do Deus vivo, uno e trino.

Foi esta a eclesiologia que o jovem Pereira dos Reis aprendeu nos bancos da Faculdade de Teologia, em Coimbra, como, aliás, foi essa, também, a eclesiologia ensinada até aos meados do nosso século, quando começam a surgir sinais daquela renovação doutrinal que vai ter a devida consagração nos documentos do Concílio Vaticano II (1962-65).

Até esta época, muito poucos eram os tratadistas da eclesiologia que faziam alguma referência à doutrina sobre o Corpo Místico, e ainda menos os que analisavam o estatuto dos leigos na Igreja.

Era tal a influência da eclesiologia redutora do Concílio do Vaticano de 1870, à data da convocação do Concílio de João XXIII, que o primeiro projecto de Constituição sobre a Igreja, apresentado na 1a. Sessão, em 30 de Novembro de 1962, repetia, na maior parte dos seus enunciados, a doutrina proposta na homónima Constituição do Concílio de Pio IX. Mas havia nela um capítulo novo (o VI), a anunciar a chegada de tempos novos para a eclesiologia: era sobre os leigos. Um capítulo bem elaborado e rico de perspectivas teológicas. Mas a excepção confirmava a regra [8].

Havendo de fazer o balanço desta eclesiologia, elaborada a partir do século XVI, homologada nos documentos do Concílio do Vaticano de 1870, e cultivada até aos meados do nosso sé-

culo, poder-se-á dizer que os seus valores foram, principalmente, a consciência da unidade da Igreja à volta dos Bispos e do Papa, e a defesa do valor divino da autoridade pastoral sobre os baptizados.

Mas, infelizmente, a afirmação de tais valores fazia-se de maneira tão unilateral e não integrada, que se prejudicava a visão harmoniosa de todos componentes de uma eclesiologia total. Assim, não se deve insistir no poder divino da hierarquia, sem referir a dignidade divina de todos os baptizados; não se deve inisitir nas prerrogativas universais do Primado romano, sem referir a legítima autonomia das Igrejas locais, construídas á volta de um bispo; e, sobretudo, não se deve insistir na defesa da estrutura hierárquica da Igreja, sem referir a essencial dimensão de mistério de toda a comunidade da salvação.

III — As intuições fundamentais da eclesiologia de Pereira dos Reis

Acabámos de reconstituir a eclesiologia que o jovem Pereira dos Reis estudou e defendeu, com todo o brilho, na Universidade de Coimbra. Mas, certamente, não foi essa a eclesiologia do P. Pereira dos Reis, daquele sacerdote que foi educador de jovens na Juventude Católica de Lisboa, pastor de almas na paróquia dos Anjos e formador de padres no Seminário dos Olivais.

Pereira dos Reis formara-se "doutor" nessa eclesiologia das aulas e dos compêndios. Mas não era dessa eclesiologia que ele vivia, nem era essa a eclesiologia que ele ensinava.

Uma eclesiologia tão extrinsecista e tão apologética, tão abstracta e tão estática, tão hierarquicocentrista e tão juridista não lhe podia ensinar o que é ser cristão, membro da comunidade da salvação; e era esta a sua grande preocupação, pessoal e pastoral. Quantas vezes nós lhe ouvimos dizer, em desabafo feito de ironia e de queixume: "Eu era imensamente doutor e não sabia o que é ser cristão!".

1. Mas qual seria a intuição fundamental ou o postulado fontal da eclesiologia do P. Pereira dos Reis, entendendo esta como como doutrina e como vivência?

Relendo os apontamentos das suas aulas de Liturgia, analisando os seus poucos escritos e reavivando no espírito a recordação da sua pregação, creio poder afirmar que essa intuição fundamental ou esse postulado fontal que, à maneira de primeiro princípio, servia de ponto de partida para a construção de uma eclesiologia mais ou menos pessoal ou autónoma, era a *visão da Igreja como Corpo Místico de Cristo.*

A confirmá-lo está um breve apontamento da autoria do Monsenhor, em que ele, de maneira esquemática, traça as linhas fundamentais da teologia da Igreja, a partir da teologia do Corpo Místico [9].

Depois de apresentar a definição de "Corpo Místico", de indicar o seu fim e a sua origem, e de identificar o seu princípio vital sobrenatural, passa de imediato a apontar os seus membros, nos quais distingue: a) como membros misticamente, os espíritos angélicos, hipotéticos seres inteligentes extra-terrestres e os seres humanos em geral; b) como membros sacramentalmente, os baptizados.

De entre os baptizados, assinala os

que são membros em actividade completa, por viverem em plena comunhão de fé, culto e obediência com a Igreja católica, contrapondo-os aos cristãos não católicos. E logo acrescenta que "a Igreja católica é, por instituição divina, sociedade visível, e desta maneira é o Corpo Místico projectado no plano dos Sinais, o Signum Sensibile da realidade sobrenatural-Corpo Místico, o Sacramento de Cristo total" (10).

Não avencemos sem advertir que esta visão da Igreja, inspirada no princípio da sacramentalidade, constitui uma notável tentativa para articular o visível e o invisível, o humano e o divino, no mistério da Igreja. O texto foi publicado em 1946. Mas é fácil descobrir nele pressentimentos da Constituição dogmática sobre a Igreja *(Lumen gentium),* do Concílio Vaticano II, promulgada quase vinte anos mais tarde (11).

Continuemos a leitura do texto em análise:

> "De sua natureza a actividade social da Igreja Católica é *orgânica,* porque nessa actividade o exercício de certas funções por órgãos especializados exige necessariamente a intervenção de *pessoas físicas;* nestas, por instituição divina, independentemente do mérito ou demérito próprio, se concentra e actua para efeitos determinados e em graus diversos o poder Sacerdotal de Cristo Místico. Daqui a existência da *hierarquia visível, diferenciada* segundo a natureza das funções (magistério, regime e ministério), *graduada* segundo os limites no exercício delas" (12).

Não passe sem comentário a perfeição com que se procura integrar na concepção da Igreja como Corpo Místico toda a problemática da hierarquia pastoral. O facto é tanto mais louvável, quanto mais corrente era elaborar a teologia da componente hierárquica da Igreja em perspectivas abstractas, extrinsecistas e juridistas, tratando-a como valor em si, sem articulação com o todo. Também aqui há pressentimentos da doutrina que viria a ser consagrada na Constituição *Lumen gentium* (13).

A breve exposição que estamos a citar termina afirmando que esta visão englobante e integrada da Igreja como Corpo Místico permite compreender o que é a autêntica vida católica. Escreve o Monsenhor que esta vida católica é "a actividade conjunta de Cristo Mediador único, Sacerdote único e Hóstia única, dos membros da Igreja triunfante (...), da Hierarquia e do povo fiel". Trata-se, pois, de uma actividade especificamente sacerdotal: é "a vida sacerdotal da Igreja Católica", ou seja a própria vida sacerdotal e hostial de Cristo", na Igreja, a título de "glorificador único da Divindade" (14).

Apesar da sua brevidade e do seu aspecto esquemático, este documento deve representar a mais perfeita exposição do pensamento de Mons. Pereira dos Reis acerca do mistério da Igreja. Esta, para ele, é fundamentalmente, o Corpo Místico de Cristo: realidade humana e divina; sociedade hierarquicamente diferenciada e mistério de comunhão na graça de Cristo.

2. A elaboração da teologia da Igreja em ligação com a doutrina paulina sobre o Corpo Místico permitiu a Pereira dos Reis dar o devido relevo, na análise da vida cristã, — a vida da Igreja, — à dimensão sacerdotal e à

consequente actividade cultual do todo constituído por Cristo e pelos seus membros, os baptizados.

Está à vista que o Monsenhor encontrou aqui o ponto de *articulação entre a eclesiologia e a liturgia,* entre a vida da Igreja e a celebração litúrgica.

Mas fica uma pergunta no ar, para a qual não é fácil encontrar resposta. O P. Pereira dos Reis descobriu a liturgia na dignidade sacerdotal da Igreja como Corpo de Cristo-sacerdote, ou vislumbrou essa dignidade sacerdotal da Igreja na sua actividade litúrgica?

Ambas as hipóteses são possíveis. Mas uma coisa é certa: a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis não se pode separar da teologia da actividade sacerdotal da Igreja, desta Igreja concreta na qual o seu olhar iluminado pela fé gosta de ver o próprio Corpo sacerdotal de Cristo-sacerdote, ou seja o Cristo total, o *Christus totus* de S. Agostinho.

O mesmo é dizer que, para ele, a eclesiologia é essencialmente *cristocêntrica,* uma vez que não concebe a Igreja sem relação vital a Cristo, — um Cristo considerado, antes de mais, na função de salvador e sacerdote único da humanidade e de toda a criação, para glória de Deus. Sim, para glória de Deus. A função sacerdotal de Cristo está, sem dúvida, ao serviço dos homens, para os salvar; mas, em última análise, ela é uma "actividade glorificadora de Deus", em nome de toda a humanidade, e até de toda a criação [15]. O cristocentrismo da eclesiologia de Pereira dos Reis passa pelos homens mas termina em Deus.

Para uma certa mentalidade de tipo horizontalista, que não é capaz de conciliar a presença do homem na obra da salvação com a transcendência de Deus, talvez pareça descabido afirmar que a actividade da Igreja é radicalmente sacerdotal. Não anda aí na moda contrapor a prática do culto religioso à vivência da fé evangélica? Como se culto e fé pudessem separar-se na perspectiva bíblica do mistério da salvação!...

O caso é que o Concílio Vaticano II claramente ensina que a actividade litúrgica constitui o centro de toda a vida da Igreja, o seu momento mais significativo porque mais englobante. Para a liturgia tudo deve convergir, como da liturgia tudo deve derivar [16].

Concluindo, diremos que Igreja, Corpo Místico de Cristo-sacerdote e liturgia constituem a inseparável trilogia em que assenta a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis, aliás em perfeita sintonização com o futuro ensinamento do Concílio de João XXIII [17].

3. É óbvio que a doutrina do Corpo Místico também se presta admiravelmente para integrar pastores e fiéis no mesmo conjunto orgânico, com respeito pelas funções de cada qual, todas elas necessárias para o bom ordenamento da actividade do todo eclesial, como sublinha o Apóstolo *(1 Cor 12, 12.27; Ef 4, 11-16).*

Nestas perspectivas, torna-se fácil valorizar a importância dos leigos na Igreja, reconhecendo-lhes a sua dignidade própria de membros do Corpo sacerdotal da Igreja, com atribuições activas, que não apenas passivas.

Assim o intuiu, ensinou e praticou Mons. Pereira dos Reis, com rara lucidez teológica e pastoral. Também nisto ele se mostrou pioneiro de doutrinas que viriam a ser consagradas nos textos conciliares, dezenas de anos mais tarde. É conhecido o empenho que pôs

em formar os leigos em perspectivas verdadeiramente eclesiais. Recorde-se a sua acção apostólica em Coimbra, ainda como estudante, e depois em Lisboa, como assistente da Juventude Católica e como pároco de Nossa Senhora dos Anjos [18].

Mas o que de momento, importa, assinalar é que o P. Pereira dos Reis ia buscar a sua visão da dignidade responsável dos leigos ao facto de todos os baptizados estarem sacramentalmente incorporados em Cristo-sacerdote, e assim participarem da dignidade sacerdotal do Salvador [19].

Para bem vincar o sentido real e o significado activo do sacerdócio espiritual dos fiéis, mormente na celebração da Missa, Mons. Pereira dos Reis ensinava que se devia distinguir entre a função sacerdotal do sujeito-oferente, que são todos os membros da assembleia litúrgica, e a função formalmente mediadora do sacerdote-presidente.

Com esta distinção, ao mesmo tempo que se evita a confusão operacional entre as duas formas de participação no único sacerdócio de Cristo. também se valoriza a dignidade própria dos fiéis no Corpo sacerdotal da Igreja.

Apesar de tanto insistir no papel activo do laicado na vida da Igreja, e muito particularmente na sua actividade litúrgica, Mons. Pereira dos Reis nunca deixou de ter uma justa visão da importância da componente hierárquica na constituição da Igreja. É conhecido o escrúpulo com que ele procurava viver em comunhão de respeito e obediência com a hierarquia episcopal. A sua atitude no triste caso dos chamados "paramentos góticos" é disso prova clara [20].

Mas é necessário ter presente que a sua concepção da Igreja era integrada e englobante, não redutora e unilateral, porquanto aceitava a presença orgânica nela de membros graduados e ordens diferenciadas, em indestrutível articulação [21].

Para ele, a Igreja não era hierarquia *ou* laicado, mas a hierarquia, diferenciada em graus, *e* o laicado. Não há lugar para dilemas disjuntivos, onde tudo é comunhão na unidade do mesmo Corpo, apesar da variedade das funções de cada membro.

É esta eclesiologia que faz compreender o entusiasmo com que o Monsenhor, no seu comentário à Encíclica *Mediator Dei* (1947), por ele saudada como "clarão do novo Pentecostes" e "nova aurora dos tempos novos" [22], alindava a imaginação a pensar no dia em que se voltasse a ver a manifestação perfeita do Corpo eclesial na "Missa pontifical do Bispo da diocese, cercado pelo seu *Presbyterium,* acolitado pelos seus *Diáconos,* assistido da *cleresia hierárquica,* que ao mesmo tempo vai conduzindo a participação da *Assembleia,* activa pelo canto, pelas atitudes, pela Comunhão...". E rematava com fina ironia: "Este conjunto exprime bem — certamente com vigor sugestivo que não podem ter dez Missas simultaneamente rezadas em dez altares da Catedral — a transcendente unidade da Igreja católica ao celebrar tal ou tal mistério de Cristo feito mistério do Seu Corpo Místico"[23].

Quem foi testemunha das sistemáticas ausências estratégicas do Monsenhor, por ainda não lhe ser permitido concelebrar a Eucaristia com o seu Bispo, no Seminário dos Olivais, estará em condições únicas para compreender tudo o que há de discreta lamentação nestas suas palavras, que agora, à distância de 30 anos, com o Concílio

de João XXIII de permeio, tem o sabor de texto profético. E dá vontade de perguntar: Porquê tão tarde? Triste sina é a dos profetas de todos os tempos; vêem a aurora de um novo sol, mas não chegam a acalentar-se ao seu calor. Têm de contentar-se com o *a longe adspicientes (cf. Heb 11,13).*

4. Em conexão com a valorização do laicado no mistério e na vida da Igreja como Corpo Místico de Cristo, ocorre lembrar o gosto de Mons. Pereira dos Reis em falar do "povo fiel" ou do "povo cristão", – expressões que se lhe ouviam a cada passo e lhe escapam da pena com frequência [24].

Até pela sua beleza literária, vale a pena transcrever aqui parte da sua mensagem de apresentação da Encíclica *Mediator Deis* (1947) aos finalistas de Teologia de 1950, do Seminário dos Olivais. Nela se comprova todo o seu entusiasmo de pastor pelo serviço e promoção do Povo de Deus, o povo dos baptizados, o povo cristão.

Eis a parte final do texto:

"...Amanhã, por Vós, o Povo cristão terá ouvido a Palavra do Papa; terá descoberto a deslumbrante supresa da Igreja desconhecida.

Amanhã, por Vós, o Povo cristão saberá que ele é, unido a Cristo, a própria Igreja de Cristo.

Amanhã, por Vós, o Povo cristão saberá que são, na Igreja, o seu Pároco, o seu Bispo, o seu Papa, o seu Cristo.

Amanhã, por Vós, o Povo cristão terá aprendido a pensar e a sentir a Igreja, a cantar em Igreja, a oferecer, em Igreja, o Sacrifício único de Cristo, por nós multiplicado no mistério dos



nossos altares e unido ao Sacrifício da Igreja.

Amanhã, por Vós, o Povo cristão será católico.

...Por vós, hoje, poucos; amanhã, legião, à ordem do Papa, à ordem dos vossos Bispos...

...Por vós... Amanhã...

...Já se avista, rompendo além, a clarear o horizonte, a nova aurora dos tempos novos...

Aqueles que mais não podemos, nós, os velhos padres de ontem, ficamo-nos a orar pelo triunfo dos moços padres de amanhã.

...Porque vós, queridos Finalistas, sois os que haveis de conduzir o Povo de Deus à Terra da Promessa!..." (25).

Já que falámos da Encíclica *Mediator Dei,* vem a propósito referir que o Monselhor, comentando em carta os ensinamentos da mesma sobre a natureza do Sacrifício Eucarístico, usa o termo "povo" como adjectivo, em frase de raro efeito estilístico. Tal doutrina, escreve ele, "é tão fácil, tão clara, tão simples, tão povo, tão Igreja..." (26).

Monsenhor Pereira dos Reis tinha um alto sentido da dignidade do povo cristão. Para ele, como, mais tarde, para Pio XII e para o Concílio Vaticano II, o povo cristão, o Povo de Deus, é a expressão primeira da Igreja; é a própria Igreja. Também nisto Pereira dos Reis se antecipou profeticamente a uma das linhas fundamentais da eclesiologia do Concílio de João XXIII e Paulo VI (27).

É certamente razão perguntar aqui como é que este conceito de "povo" entrou de forma tão decisiva na eclesiologia do Monsenhor.

A história do moderno pensamento teológico regista que foi na década de trinta que se esboçou um movimento de revalorização deste conceito de "povo" na teologia da Igreja, alguns anos após a recuperação da doutrina de S. Paulo sobre o Corpo Místico. Os principais fautores dessa revalorização foram Koster e Cerfaux (28).

Mas é muito provável que Pereira dos Reis não tenha esperado pelos estudos exegéticos e teológicos desta época, para se interessar pelo uso da categoria "povo". De modo nenhum será descabido supor que tenha descoberto a importância de tal conceito na própria liturgia. Sabe-se que o Missal Romano de S. Pio V (que esteve em vigor até ao Concílio Vaticano II), emprega o vocábulo *populus* cerca de 90 vezes, nos formulários das orações presidenciais, mesmo sem terem conta o seu homónimo *plebs,* também muito usado.

Não teria sido este o caminho por onde Pereira dos Reis cedo se encontrou com a palavra "povo", – Povo de Deus, povo dos baptizados, povo cristão, povo fiel, – ele que de longa data se familiarizara como poucos, com os textos litúrgicos?

5. Recordemos, finalmente, uma outra característica da eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis, na qual, aliás, mais uma vez se confirma o seu pioneirismo em relação à eclesiologia consagrada no Concílio Vaticano II.

Trata-se do que poderíamos designar o "sentido do religioso", na concepção da Igreja, por força da sua natureza sobrenatural e da sua dignidade de Corpo Místico de Cristo ou "Sacramento de Cristo total", segundo uma expressão que se lê num dos seus escritos e que estava destinada a ser vedeta na eclesiologia conciliar (29).

Por detrás de todo o aparato humano da Igreja, está a sua realidade divina, toda a sua riqueza sobrenatural, como espaço privilegiado da actuação do mistério da salvação no mundo.

Pois bem, foi certamente a consciência aguda desta presença do "religioso" e do "sobrenatural" na Igreja, que inspirou ao Monsenhor uma delicada crítica à forma quase pagã como o Papa fazia a entrada solene na basílica de S. Pedro, para as grandes celebrações.

Recordemos as suas palavras, encadeadas em crescendo patético:

> "O Papa é mais que o falso faraó da *Aída;* é infinitamente maior que Hitler, infinitamente maior que o César da Roma imperial. Vivas, palmas, flabelos, reflectores, *sedia gestatoria,* tudo isto é pouco para o Papa. Dê-se-lhe tudo isto, porém: são elementos do nosso triunfo à maneira humana. Mas dê-se-lhe também aquilo que a mais ninguém se pode dar — atributo triunfal da nossa humanidade cristã (...). Quando isto assim se fizer — e é tão fácil! — a entrada do Papa na Basílica será o triunfo do Vigário de Cristo; enquanto se não faz, a entrada do Sumo Pontífice estará abatida ao nível de um vulgar triunfo pagão" (30).

Felizmente, os votos de Monsenhor viriam a ser realizados, anos mais tarde, por obra sobretudo de Paulo VI, que tanto se empenhou na simplificação cristã do cerimonial pontifício.

Reflecte o mesmo estado de espírito a afirmação do Monsenhor de que "a grande obra do nosso tempo é chamar à Igreja os cristãos de bom ânimo que dela andam, na verdade, tão arredados, restituí-los ao exercício dos seus direitos de membros do Corpo Místico, conduzi-los à participação que é *o mais imperioso dever* e, ao mesmo tempo, *a mais honrosa prerrogativa dos baptizados*" (31).

Mais uma vez e sempre, Mons. Pereira dos Reis não entendia a vida cristã, a vida dos baptizados, a vida da Igreja, senão em relação com a liturgia. Para ele, esta é o acto maior, o acto mais próprio de uma Igreja essencialmente sacerdotal.

IV — Uma eclesiologia de antecipação conciliar

Ao terminar a nossa reflexão sobre o que se convencionou chamar a eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis, é justo propósito reconhecer que dela se desprende um inconfundível sabor conciliar. A eclesiologia de Pereira dos Reis coincide em larga medida com a eclesiologia do Concílio Vaticano II, ainda que se lhe antecipe algumas dezenas de anos. E nisto vai, sem dúvida, o melhor elogio que lhe podemos fazer.

Dizemos "coincide", e não que ela seja a própria eclesiologia do Concílio. Efectivamente, se é inegável que todas as intuições fundamentais da eclesiologia do Monsenhor representam uma singular antecipação de alguns capítulos fortes da eclesiologia conciliar, (como a visão da Igreja no aspecto de realidade religiosa, Corpo Místico de Cristo, Sacramento do mistério da salvação e comunidade religiosa; a importância da vida litúrgica como centro e fonte de toda a actividade da Igreja; a articu-

lação do laicado e da hierarquia no mesmo Povo de Deus; etc.), também é certo que nessas intuições se descobrem algumas lacunas, em comparação com a riqueza e a complexidade da eclesiologia conciliar, tal como ela está explanada nas duas Constituições eclesiológicas, — a *Lumen gentium* e a *Gaudium et spes,* — sem esquecer outros documentos conciliares de enorme interesse para uma renovada doutrina sobre a Igreja, como são os Decretos sobre o apostolado dos leigos, o ministério episcopal e sacerdotal, a actividade missionária e o ecumenismo.

Entre outras lacunas, sente-se na eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis a ausência de uma clara dimensão evangelizadora ou missionária na valorização da actividade litúrgica de povo cristão, bem como a falta de elementos para equacionar o problemas das relações da Igreja *ad extra,* ou seja, quanto às outras comunidades cristãs, que às demais religiões, quanto à sociedade civil e quanto ao próprio mundo expressão de uma ordem temporal que tem a ver com o desígnio de Deus para a salvação de tudo e todos em Cristo, no tempo e na eternidade.

Mas, apesar de todas estas deficiências, os factos aí estão a comprovar que Mons. Pereira dos Reis, o saudoso Reitor de tantos padres de Lisboa e de outras dioceses, no Seminário dos Olivais, teimando *contra spem in spem (Rom 4, 18),* bem merece a glória de se lhe reconhecer que se antecipou às grandes afirmações da eclesiologia conciliar, quanto à descoberta do mistério da Igreja *ad intra,* na sua qualidade de Corpo de Cristo, povo sacerdotal e templo do Espírito Santo.

Tem o duplo sabor da despedida e da profecia a parte final das palavras dirigidas pelo Monsenhor aos finalistas do Seminário dos Olivais, em 1950, já quando estava decidido a recolher-se ao silêncio monástico de Singeverga. Recordemo-las ainda uma vez, porquanto essas palavras são um pouco dirigidas a todos os padres que Pereira dos Reis formou no Seminário dos Olivais, ou que no mesmo Seminário beberam do seu espírito, até aos nossos dias:

"Por vós...Amanhã...

...Já se avista, rompendo além, a clarear o horizonte, a nova aurora dos tempos novos...

Aqueles que mais não podemos, nós, os velhos padres de ontem, ficamo-nos a orar pelo triunfo dos moços padres de amanhã

...Porque vós, queridos Finalistas, sois os que haveis de conduzir o Povo de Deus à Terra da Promessa!..."(32).

Permita Deus que, na sequência da sua oração, do seu exemplo e do seu ensino, o Monsenhor, agora a participar já na liturgia da Igreja triunfante do Céu, ao contemplar quantos, directa ou indirectamente, são fruto e expressão viva da sua eclesiologia, possa exclamar com o poeta:

Exegi monumentum aere perenius (33).

NOTAS

(1) Trata-se da *Semana de Pastoral Litúrgica,* promovida pelo Patriardo, no Seminário dos Olivais, de 26 a 29 de Novembro de 1979, para comemorar o I centenário do nascimento de Mons. Pereira dos Reis (30/1/879 - - 13/5/960). Ver o seu "perfil biográfico" em *Mons. Pereira dos Reis,* Edição da Comissão Diocesana das Comemorações Centenárias de Mons. Pereira dos Reis e da Paróquia de Na. Sra. dos Anjos, Lisboa (1979), p. 13-35 (nas notas seguintes, citaremos esta obra apenas com o indicação do título).

(2) Ver a bibliografia de Pereira dos Reis em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 57-63.

(3) Ver *Annuário da Universidade de Coimbra,* 1899-1900, p. 38. De um total de 34 alunos ordinários matriculados no I ano da Faculdade de Teologia, José Manuel Pereira dos Reis (n.º 14) é o único classificado com a nota de *Accessit* (*Annuário,* 1900-01, p. 45). Aos referidos 34 alunos ordinários devem acrescentar-se mais 4 para o estado eclesiástico (*Annuário,* 1899-1900, p. 38-39).

(4) AUGUSTUS EDUARDUS NUNES, *Institutiones Theologiae Fundamentalis,* Conibrigae; 1a. ed. 1886; 3a. ed. 1897 (ver *Annuário,* 1899- -1900, p. 33). Nesse ano lectivo de 1899-1900, a cadeira de *Teologia Fundamental* era leccionada às 2as., 3as., 4as., 6as. e sábados, às 8 da manhã (ibid., p. 38).

(5) As classificações obtidas ao longo do curso foram as seguintes: I ano, *Accessit* (*Annuário,* 1900-1901, p. 45); II ano, *Accessit* (*Annuário,* 1901-1902, p. 84); III ano, "Prémio *Accessit* distincto" (*Annuário,* 1902- -1903, p. 71); IV ano, "Prémio distincto" (*Annuário,* 1903-1904, p. 70); V ano, Bacharelato com a nota de "Muito bom 16 valores", que foi de longe a melhor desse ano (*Annuário,* 1904- -1905, p. 23).

(6) O autor de *Institutiones Theologiae Fundamentalis,* 1897, transcreve a definição da Igreja, proposta por S. Roberto Belarmino, no § 67, p. 272.

(7) A eclesiologia do Concílio Vaticano I ficou praticamente reduzida à definição de dois dogmas respeitantes ao Pontífice Romano: o primado e a infalibilidade. As circunstâncias históricas assim o determinaram.

A seu tempo, foi preparado e apresentado no Concílio um longo Esquema *De Ecclesia,* 15 capítulos (MANSI, 51, 539 ss.).

O cap. XI tratava do primado do Bispo de Roma. mas sem qualquer referência à questão da infalibilidade papal. Os temas dos diversos capítulos eram os seguintes: I, a Igreja é o Corpo Místico de Cristo. II, a religião cristã apenas na Igreja pode cultivar-se. III, a Igreja é uma verdadeira sociedade, perfeita, espiritual e sobrenatural. IV, a Igreja é uma sociedade visível. V, a unidade visível da Igreja. VI, a Igreja é sociedade, necessária para a Salvação.

VII, ninguém pode salvar-se fora da Igreja. VIII, a indefectibilidade da Igreja. IX, a infalibilidade da Igreja. X, o poder da Igreja. XI, o primado do Pontífice Romano. Os restantes 4 capítulos tratavam de questões de menor interesse teológico (problemas de ordem jurídico-social).

Aconteceu, porém, que, a pedido de muitos Padres conciliares, Pio IX decidiu, a 6 de Março de 1870, que se apresentasse ao Concílio um Esquema com a doutrina da infalibilidade papal, como anexo ao Esquema *De Ecclesia* (MANSI, 51, 701-702). A sequência das discussões levou a que toda a matéria respeitante ao Pontífice Romano (primado e infalibilidade) passasse a formar um Esquema autónomo, com prioridade sobre o anterior; seria a *Constitutio dogmatica I de Ecclesia,* aprovada e promulgada a 18 de Julho de 1870 (MANSI, 52, 3-7).

A matéria restante do primitivo Esquema sobre a Igreja, entretanto reformulado pelo teólogo jesuíta J. Kleutgen, deveria integrar a *Constitutio dogmatica II de Ecclesia* (MANSI, 53, 308 ss.). Mas nada disto passou de projecto, devido à inesperada suspensão dos trabalhos conciliares por causa da guerra contra os estados pontifícios.

Os temas tratados nesta *Constitutio II* eram os seguintes: I, a instituição divina da Igreja. II, A Igreja como sociedade dos fiéis. III, a existência de um poder divinamente ordenado, na Igreja. IV, a hierarquia eclesiástica. V, os membros da Igreja. VI, a unicidade da Igreja e sua necessidade para a salvação. VII, o magistério eclesiástico. VIII, a jurisdição eclesiástica. IX, a Igreja é um reino divino, imutável e eterno. X, a verdadeira Igreja de Cristo é a Igreja Romana.

(8) Para se poder comparar a eclesiologia do Concílio Vaticano I com a eclesiologia proposta no primitivo Esquema *De Ecclesia,* apresentado na 1a. Sessão do Concílio Vaticano II, a 30 de Novembro de 1962, aqui ficam os títulos dos capítulos desse Esquema: I, a natureza da Igreja militante; II, os membros da Igreja militante e a necessidade desta para a salvação; III, o episcopado como grau supremo do sacramento da Ordem, e o sacerdócio; IV, os bispos residenciais; V, os estados de perfeição evangélica; VI, os leigos; VII, o magistério da Igreja; VIII, a autoridade e a obediência na Igreja. IX as relações entre a Igreja e o Estado; X, a necessidade e a Igreja anunciar o Evangelho a todos os povos; XI, o ecumenismo (extraído de KLOPPENBURG, *Concílio Vaticano II,* vol. II, p. 234).

(9) Trata-se do manuscrito *A teologia do Corpo Místico - Tentativa de sistematização didática da doutrina ensinada pelos autores de espiritualidade contemporâneas,* redigido para as aulas de Liturgia no Seminário dos Olivais. A primeira elaboração do texto remonta a 1937. Dois anos depois, em 1939/40, aparece uma nova redacção, que viria a ser publicada em *Novellae Olivarum,* n.os 36-37, Junho-Julho de 1946, p. 137-142, com o título: "Corpo Místico. Apontamento de Mons. Reitor". Transcrição parcial em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 43-46.

Não se pode deixar de observar que a Encíclica de Pio XII sobre o Corpo Místico (*Mystici Corporis Christi*) só apareceu algum tempo depois, em 29 de Junho de 1943.

(10) *Novellae Olivarum,* n.º cit., p, 137-139. Como, no original, o texto está disposto de maneira esquematizada, sem pontuação rigorosa, permitimo-nos completar a pontuação, para o tornar mais claro, Aliás, essa disposição do texto no manuscrito confirma a sua finalidade didáctica, para uso nas aulas.

(11) Concílio Vaticano II, Const. *Lumen gentium,* n.os 1, 7 e 8.

(12) *Novellae Olivarum,* n.º cit., p. 139-140.

(13) Cf. n.os 8 e 10.

(14) *Novellae Olivarum,* n.º cit., p. 140.

(15) *Ibid.,* p. 137, 138 e 140.

(16) Concílio Vaticano II, Const. *Sacrosanctum Concilium,* n.º 10.

(17) *Ibid.,* n.º 7, § 3 e § 4. Esta dupla abertura da eclesiologia de Mons. Pereira dos Reis, para o mistério do Corpo Místico e para a liturgia, viria a ter uma surpreendente confirmação nas duas Encíclicas de Pio XII, respectivamente a *Mystici Corporis,* de 29 de Junho de 1943, e a *Mediator Dei,* de 20 de Novembro de 1947. Ele mesmo se deu conta disso, ao escrever em carta de Roma, a 8 de Dezembro de 1947: "De cada vez me impressiona mais o notabilíssimo documento (a Enc. *Mediator Dei*) que, articulado com a *'Mystici Corporis Christi'*, constitui o binário sobre o qual se vai encaminhar para a glória de Deus a vida da Igreja em nosso tempo" (transcrição em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 49).

Seja-me permitido acrescentar que cada tríplice relação: "Igreja-Corpo Místico-Liturgia" constituiu o assunto da primeira aula de Liturgia do Monsenhor no ano lectivo de 1948-49, ao II ano do Curso Teológico, conforme se reproduz nos meus apontamentos pessoais dessa cadeira.

(18) Os testemunhos abundam. Ver especialmente: *Mons. Pereira dos Reis,* p. 14-15; 20-21; etc.; M. CAETANO, "O Pároco", in *Novellae Olivarum,* n.º 176 (1961/Maio), p. 95-103; ID., in *Minhas Memórias de Salazar,* Ed. Verbo, Lisboa, 1977, p. 13-14; e T. DE SOUSA SOARES, "Meditação sobre a Vida e a Morte de Mons. José Manuel Pereira dos Reis", in *Estudos* (Coimbra, revista do C.A.D.C.), Julho de 1961, p. 410-421.

(19) Ver *Novellae Olivarum,* n.º 36-37 (1946), p. 140. Cf. Const. *Lumen gentium,* n.º 10.

(20) Ver *Mons. Pereira dos Reis,* p, 24-25.

(21) Ver *Novellae Olivarum.* n.o 36-37, p. 139-140.

(22) Texto anexo à edição da Encíclica *Mediator Dei,* com Ideário, Notas e índice analítico (de Mons. Pereira dos Reis), União Gráfica, Lisboa, na tiragem especial dedicada aos finalistas do Curso Teológico de 1946-50, do Seminário dos Olivais.

(23) Texto na referida edição da Encíclica *Mediator Dei,* p. 112.

(24) Ver, por ex., *Novellae Olivarum,* n.º 36-37, p. 140, bem como o

referido na nota 22.

(25) Ver o texto referido na nota 22.

(26) Carta de 10 de Janeiro de 1948, transcrita em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 27.

(27) Recorde-se nomeadamente todo o cap. II da Const. *Lumen Gentium.*

(28) Cf. Y CONGAR. A Igreja como Povo de Deus", in *Concilium,* 1965/1, p. 8-26; R. SCHNACKENBURG - J. DUPONT', "A Igreja como Povo de Deus", *ibid.,* p. 79-87. De D. KOSTER, veja-se *Ekklesiologie im Werden,* 1940; e de L. CERFAUX, *La Théologia de l'Eglise suivant saint Paul,* 1942 (sobretudo o livro I).

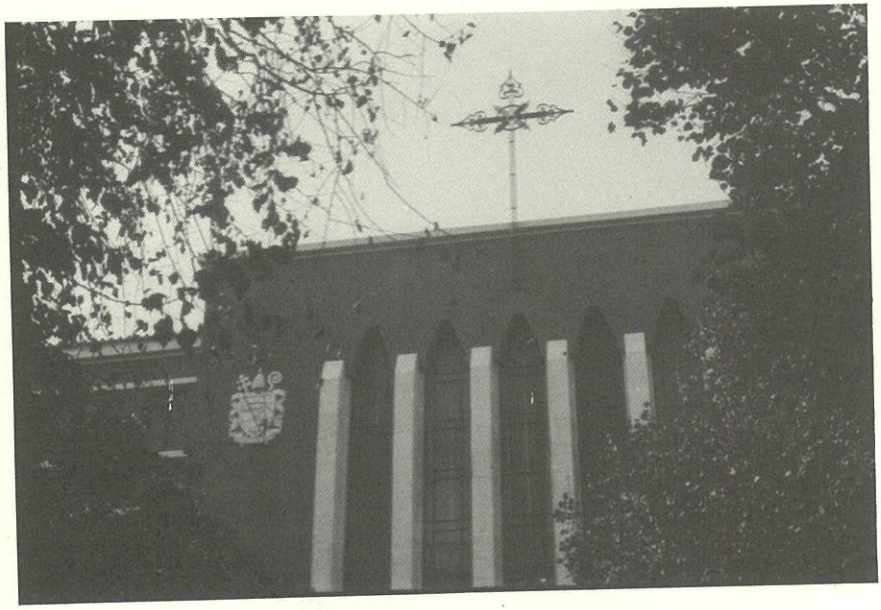
(29) *Novellae Olivarum,* n.º 36-37, p. 139.

(30) Carta de 17 de Abril de 1947; transcrita em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 28-30.

(31) Carta de 10 de Janeiro de 1948; transcrita em *Mons. Pereira dos Reis,* p. 27-28.

(32) Ver nota 22.

(33) HORÁCIO, *Odes,* livro III, 30, 1.



NOTAS DE CULTURA PORTUGUESA
A IDEIA DE PORTUGAL CRÚZADO

Dizia eu na primeira destas notas (*N.O.* 2-3, Março-Agosto de 1982, p. 27): "D. Afonso Henriques, filho dum cruzado que viera da Borgonha para a nossa península, gastou a maior parte da sua vida nesta empresa (a reconquista cristã). Reconheceu-o o Papa Alexandre III em 23 de Maio de 1179, na Bula *Manifestis probatum est,* verdadeiro reconhecimento internacional da independência portuguesa". Interessa aprofundar este ponto. Aprofundá-lo no sentido de demonstrar que, face às ideias da época, Portugal foi concedido pelo Papa a D. Afonso e aos seus sucessores como um benefício, um feudo, um penhor para a continuação da Cruzada.

Esta afirmação pode parecer hoje estranha e até arriscada. Creio porém que é absolutamente compreensível para o seu tempo.

Em primeiro lugar, uma elucidação terminológica: benefício ou feudo era a concessão feita por um senhor ao seu vassalo para que este pudesse dispôr de sustento legítimo e ficasse em condições de fornecer ao seu senhor o serviço exigido. Na maior parte dos casos o feudo era constituído por uma terra (Cf. F. L. GANSHOF, *Que é o feudalismo?* Lisboa, Europa-América, 1968, p. 140 ss.).

Ora, em 1143, depois da conferência de Zamora, onde fizera a paz com seu primo Afonso VII de Leão, D. Afonso Henriques fez homenagem de si e de Portugal ao Papa, nas mãos do cardeal-legado Guido de Vico. Significa isto que se ofereceu ao Papa como vassalo, coisa que a seguir lhe significou na carta *Claves Regni* de 13/XII/1143. Em 1 de Maio do ano seguinte, o Papa Lúcio II respondeu a D. Afonso na bula *Devotionem tuam:* aceitava a homenagem mas não tratava o português como rei nem a Portugal como reino, o que significaria a

continuação duma certa subordinação de D. Afonso Henriques ao seu primo de Leão, ao menos honorífica. É possível que Roma não quisesse dividir o esforço da reconquista cristã peninsular. Mas o nosso D. Afonso é que não desistiu: queria ser vassalo exclusivo do Papa, chefe da Cristandade. Conseguiu-o finalmente com a *bula Manifestis probatum est* de 1179.

Nesta, Alexandre III afirma, em suma: 1) Está demonstrado que D. Afonso, rei dos portugueses, tem sido um intrépido extirpador dos inimigos do nome cristão e diligente propagador da fé cristã; 2) Tem tido várias atenções de benevolência para com a Igreja; 3) É de justiça que a Sé Apostólica ame os que foram lá do Alto escolhidos para governo e salvação dos povos; 4) Reconhecendo o Papa que D. Afonso é dotado de prudência e equidade para governar, toma-o sob a sua protecção com todas as honras e dignidades devidas aos reis. A D. Afonso e aos seus sucessores; 5) Concede a D. Afonso todos os lugares reconquistados e a reconquistar aos mouros; 6) D. Afonso, por sua vez, continuará na dilatação dos confins da fé cristã e prestará à Santa Sé uma contribuição anual de dois marcos de oiro, como prova de que o reino pertence de direito a São Pedro.

Face ao ideário de então não há margem para dúvidas: Portugal aparece como feudo, benefício e penhor, concedido pelo supremo senhor da Cristandade, o Papa, a D. Afonso Henriques, para garantir a continuação da reconquista, da nossa cruzada. A identidade nacional na primeira dinastia passa em grande parte por aqui. Depois, esta legitimação transmutar-se-á aquando da expansão. Veremos como.

Pe. Manuel Clemente

CRÓNICA

NA TARDE DE 10/X/82.

Uma tarde soalheira; um sol cheio de luz que o rosto amarelecido do Outono faz dourado. É o sol de quem regressa de uma longa viagem estival. É a força ténue, mas carregada de esperança, de quem se dispõe a caminhar, sem permitir que o retenha a nostalgia das tardes passadas a namorar o mar azul ou a saudade da brisa morna que ao crepúsculo afaga o dorso da montanha.

Chegámos! Para alguns, foi o fim de uma longa jornada e a aposta confiante num caminho que nunca acaba; para outros, o desafio de um futuro a inventar mas que conta já com a experiência do passado: um passado que é lição.

Chegámos! Do Funchal, de Bragança, de Portalegre, de Setúbal, de Santarém e Lisboa. Somos trinta e três. Um grupo em crescimento numérico desafiando a qualidade da nossa vida pessoal e a corresponsabilidade comum no destino da Instituição. O Seminário não é uma estrutura qualquer. É sobretudo um espaço de liberdade e crescimento "em situação". Uma situação existencial que é projecto de Deus a ganhar corpo no coração do homem; uma situação provisória, mas importante como no-lo informam as "Normas Fundamentais" recentemente emanadas da Conferência Episcopal Portuguesa.

Isto explica já a razão do nosso estar aqui: fomos escolhidos. Foi o Senhor que nos escolheu. Não nos juntaram aqui as afinidades ou simpatias naturais, mas o desígnio amoroso de Deus a respeito de cada um de nós e da Igreja nossa Mãe. Por isso, somos também enviados. Foram as Igrejas Locais, que nos geraram para a Vida Nova em Cristo e nos introduziram na intimidade de Deus, que nos enviaram pondo em nós grandes esperanças. Porventura a renovação de um Presbitério reclamando forças novas e o justo "render da guarda", de quem foi "servo fiel e prudente" nas coisas do Senhor. Talvez o reclame essa mole imensa de jovens lançando novos desafios, procurando novos caminhos de maturidade e compromisso ou, quem sabe, a comunidade familiar, requerendo cuidados e desvelos contra a ameaça do materialismo e aburguesamento da sociedade consumista.

É por tudo isso que nós procuramos ser aqui uma comunidade. Procuramos sê-lo à semelhança das Igrejas locais que nos enviaram. Também elas procuram ser cada vez mais, Corpo de Cristo em torno do seu Pastor, o Bispo e seu Presbitério.

Aponta este ano, a já tradicional mensagem do Sr. Reitor, D. José Po-

licarpo, um aspecto importante: o "Quadro de Vida" como elemento regulador da convivência pessoal e comunitária. Aliás, quis Sua Ex.cia Rev.ma focar privilegiadamente este tema, tanto na sua mensagem como no primeiro encontro comunitário deste novo ano.

O tema não causou novidade a ninguém. Já nos anos anteriores era preocupação da equipa responsável que a construção do ambiente comunitário fosse tarefa comum. Acresce a esta constatação, uma outra, não menos relevante: o grupo aumentou consideravelmente, o que implica necessariamente a revisão e o aprefeiçoamento do nosso "quadro de vida", aliás, como o sugere a "razão de ser do nosso estar em comum".(1)

Não está em causa o caminho de aposta na corresponsabilidade. Esse é já uma "conquista" irreversível, alcançada, não pela mutabilidade dos tempos mas pela redescoberta do carácter relacional da pessoa, condição essencial do seu próprio desabrochar positivo em favor da Comunidade. Não se trata, portanto, de substituir a responsabilidade pessoal pela arbitrariedade da disciplina ou pela letra morta do regulamento. O que está em causa, efectivamente, são os "valores a cultivar e estes integram um projecto assumido no momento mesmo em que se aceita estar no Seminário." (2)

Sabemos porém, que tais valores aguardam no dia-a-dia uma descoberta, que é feita progressivamente por cada um e por todos em comunidade. Na verdade, nós somos, antes de mais, uma comunidade. E somo-lo, conscientes de que ela não é uma realidade já feita nem se faz magicamente ou olvidando o mistério de singularidade que é cada um de nós. Mas somos uma comunidade, esperando pacientemente que o ritmo pessoal de cada um se torne contributo harmónico no seu crescimento.

Não será esta espera, por vezes dolorosa, a exigir o silêncio de quem aprendeu a acreditar que o amanhã será melhor, um índice, inequívocamente claro, de que estamos no caminho certo?

"Um quadro de vida para ser fecundo tem de ser obra de todos".(3) Sim, obra de todos. Não deverá passar por aqui, a interiorização de uma vida que há-de desabrochar em fecundidade, em comunhão, em diálogo fraterno nc Presbitério que amanhã seremos?

No final desta tarde, a perícopa de S. Paulo aos Romanos forneceu-nos uma resposta lapidar, diria mesmo, quase chave, (quase, não por impotência daquela Palavra, mas por nossa fragilidade).

Foi em contexto Eucarístico. Presidia pela primeira vez neste ano, Sua Ex.cia Rev.ma, D. José Policarpo. Foi S. Paulo quem no-lo disse à guisa de programa: "Se Cristo nos libertou, foi para sermos realmente livres" *(Gal. 4,31b).* Santo Agostinho fascinado por esta verdade, diria: "ama e faz o que quizeres". Que bela proposta para um quadro de vida!

João Rosa

Notas:

(1) Carta do Reitor de 30/IX/1982
(2) Idem
(3) Idem

Composto e impresso nos Serviços da Cáritas Portuguesa